
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 460/2009 de 13 de Julho de 2009

Em 23 de Junho de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 74 000,00 € (Setenta e quatro Mil Euros), correspondente ao investimento, no Polidesportivo da Praia do Norte, por parte da Casa do Povo da Praia do Norte, da ilha do Faial.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

23 de Junho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.